



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 33 / 2024

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na 2ª SO, realizada
em 19/03/24, SEM atendimento

Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **implantação de Posto Comunitário de Segurança Pública no bairro da Riviera de São Lourenço, com atendimento 24h.**

JUSTIFICATIVA

O bairro da Riviera de São Lourenço, embora conte com serviços próprios de patrulhamento, não possui autonomia e competência legal para registrar e qualificar ocorrências. Assim, é necessário que os serviços essenciais de Segurança Pública sejam implantados no bairro através de um POSTO DE ATENDIMENTO DE SEGURANÇA em parceria com a GCM, Polícia Militar e Polícia Civil.

A sensação de impunidade e insegurança é caracterizada pelo aumento da criminalidade por diversas ocorrências seja de furtos ou ocorrências de trânsito.

Indico ao Exmo. Sr. prefeito a implantação de um Posto Comunitário de Segurança 24h, no bairro da Riviera de São Lourenço para dar apoio a Polícia Militar, bem como a Polícia Civil auxiliando a confecção de BO digital.

Justificado o pedido solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Conselho Municipal de Segurança Pública, ao CONSEG e a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço, dando conta do teor desta indicação para que em parceria possam atender essa Indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 19 de março de 2024.

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente

"Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim. Na casa de meu Pai há muitas moradas; se não fosse assim, eu vo-lo teria dito, pois vou preparar-vos lugar."

João 14:1-2